

# Introdução: A devastação do trabalho - precarização e adoecimento

## Introduction: The Devastation of Work: Precariousness and Illness

Claudete Pagotto\*, Luci Praun\* e Zulene Muniz\*\*\*

A crise dos anos 1970 desencadeou alterações importantes no funcionamento do capitalismo, inaugurando uma fase cuja marca fundamental tem sido a do retrocesso frente às conquistas históricas obtidas pela classe trabalhadora ao longo do século XX. Esse movimento, voltado a romper as eventuais barreiras que se interpõem à realização da acumulação de capital, e, portanto, com forte impacto sobre o mundo do trabalho, faz-se também acompanhado de uma profunda degradação das condições ambientais do planeta e, como não poderia deixar de ser, das formas de vida.

É na fumaça da poluição, espalhada pelo vento, que caminhamos todos os dias para o trabalho. É resistindo ao desmatamento, à degradação ambiental e às constantes invasões de suas terras, que indígenas, ribeirinhos e pequenos agricultores tentam, na luta pela sobrevivência, preservar seus modos de vida. É também em meio à disseminação da Covid-19 que milhões de homens e mulheres saem à rua diariamente para trabalhar e assim dar conta das exigências da sobrevivência. Da mesma forma, é em meio ao avanço do desmantelamento das normas de proteção ao trabalho que assistimos à morte de homens e mulheres a caminho da fábrica, a exemplo do ocorrido em Taguaí, interior de São Paulo, e aos crescentes sintomas de angústia, depressão, síndrome do pânico, entre outros transtornos.

---

\* Doutora em Sociologia. Professora na Universidade Metodista de São Paulo, SP, Brasil. End. eletrônico: [clautto@gmail.com](mailto:clautto@gmail.com)

<https://orcid.org/0000-0001-5150-8347>

\*\* Doutora em Sociologia. Professora adjunta da Universidade Federal do Acre, Rio Branco, AC, Brasil. End. eletrônico: [lupraun@uol.com.br](mailto:lupraun@uol.com.br)

<https://orcid.org/0000-0002-4386-324X>

\*\*\* Doutora em Ciências Sociais. Professora da Universidade Estadual do Maranhão, MA, Brasil. End. eletrônico: [zulenembarbosa@gmail.com](mailto:zulenembarbosa@gmail.com)

<https://orcid.org/0000-0002-5464-6881>

A lógica da degradação das condições ambientais e da vida no planeta é a mesma que incide sobre o mundo do trabalho. A característica da crise que se revela na década de 1970, estrutural, também explicita sua dinâmica *destrutiva*. Tal como assinala Mészáros (2002), acentua-se a tendência que subordina as necessidades humanas aos imperativos do processo de valorização do capital. Nesse contexto, não é de se estranhar, ainda que de se insurgir, que, ao longo das últimas décadas, um conjunto de alterações voltadas a ajustar as estruturas institucionais às demandas do mercado tenha sido adotado nos diferentes países do globo.

No Brasil, os exemplos são múltiplos. Entre os mais recentes, com repercussões diretas no mundo do trabalho, estão as profundas alterações realizadas, em 2017, na legislação trabalhista. A chamada reforma trabalhista, voltada a fornecer legalidade à flexibilidade exigida pelo mercado, por um lado, ampliou o leque de possíveis vínculos de trabalho, flexibilizando também ao máximo as jornadas de trabalho. No lastro das alterações, a crescente subocupação e o desemprego gerado pela eliminação de postos de trabalho. Desemprego e subocupação que retroalimentam o rebaixamento das remunerações e dos direitos, fragilizando ainda mais as formas coletivas de resistência.

A precarização do trabalho é, portanto, processo inseparável de uma precarização social ampla e sem limites. É isso que expressa, por exemplo, um Projeto de Emenda Constitucional em trâmite no Congresso Nacional brasileiro. A PEC nº 188, de 2019, que propõe a inserção de um parágrafo único logo após o artigo 6º da Constituição Federal, aqueles que define os direitos sociais. A inserção condiciona-os ao “direito ao equilíbrio fiscal intergeracional”. São os imperativos do mercado se impondo ao direito à vida da maioria. E é em torno de algumas das expressões desse processo que o dossiê *A devastação do trabalho: precarização e adoecimento trata*.

Além deste texto de apresentação, o dossiê é composto por oito artigos que examinam, a partir de diferentes ângulos e recortes, tanto as mudanças em curso nas relações de trabalho como as possíveis resistências e lutas do(a)s trabalhadores(as) tão necessárias frente às novas ofensivas do capitalismo.

Os dois primeiros artigos que compõem o dossiê analisam as formas assumidas pelos processos de precarização do trabalho tomando como referência as experiências em países europeus.

O primeiro deles, *Políticas do trabalho, precariedade e estágio - o caso italiano*, de Iside Gjergji, tem como fio condutor a reflexão sobre a introdução dos estágios, a partir da Lei nº107, de 2018, conhecida como lei da “boa escola”. A legislação tornou os estágios profissionais obrigatórios em todos os cursos superiores italianos. A tese que lastreia a reflexão proposta é a de que, entre outros mecanismos, essa

forma de inserção no mercado de trabalho, longe de cumprir com os objetivos anunciados, de formação profissional, exerce claramente a função de ampliar a precarização do trabalho.

Ao tratar do fenômeno, a autora faz uma breve incursão ao debate conceitual sobre a precarização do trabalho. Quando buscamos compreender os novos patamares assumidos pela precarização, à exemplo da chamada uberização do trabalho, torna-se fundamental reafirmar a precariedade como característica histórica do trabalho sob o capitalismo.

Esse movimento em busca da precisão conceitual também contribui para clarificar as mudanças substantivas ocorridas nas últimas décadas. Ao fazê-lo, não só se fornece precisão ao conceito de precarização, tão importante para a compreensão das formas objetivas e subjetivas assumidas pelo trabalho na atualidade, mas também se delimitam as diferenças com perspectivas teóricas que, fixadas local e socialmente, deixam escapar a heterogeneidade histórica do mundo do trabalho, ainda que renovada e ampliada no contexto da globalização neoliberal.

Especificamente sobre a funcionalidade dos estágios no contexto do avanço da precarização do trabalho, Iside Gjergji salienta que, inserida no bojo de um conjunto de alterações na legislação italiana – capaz de impor uma nova regulamentação (e não somente desregulamentação) às relações de trabalho –, a imersão nos locais de trabalho por meio do estágio tem se convertido em mais um instrumento de acirramento de uma “concorrência cruel de toda a massa de trabalhadores.” Quanto ao que deveria ser seu principal objetivo, salienta a autora, o estágio acaba por reduzir-se à uma formação voltada à “disciplina para a precariedade”.

A leitura deste primeiro artigo do dossiê nos remete inevitavelmente à realidade brasileira, na qual também, sob o pretexto da formação profissional, assistimos à crescente substituição de vínculos formais de trabalho pelo uso corrente do estágio. A disciplina para a precariedade, destacada pela autora, também evidencia-se, no contexto da pandemia, no Parecer nº 5, de abril de 2020, emitido pelo Conselho Nacional de Educação, que, ao defender a importância da realização dos estágios de estudantes de licenciatura no contexto das aulas remotas, salienta a importância de uma formação docente já afinada com a realidade do ensino à distância. Ou seja, ajustada às formas hiperprecarizadas de exercício da profissão.

Um segundo artigo, *Normalização do trabalho precário: a experiência europeia e brasileira*, de Fabiane Previtali e Cílon C. Fagiani, apresenta um panorama da precarização do trabalho em países da Europa ocidental, observando também seu avanço no Brasil. No caso brasileiro, a análise privilegia as repercussões advindas das alterações na legislação trabalhista realizadas em 2017.

Tal como o artigo anterior, Previtali e Fagiani buscam delimitar conceitualmente a precarização do trabalho, observando as repercussões de seu avanço sobre as configurações da classe trabalhadora. A ênfase do artigo, entretanto, recai sobre os processos que lastreiam as mudanças em curso, articulados pelas reformas na esfera do Estado que, apesar desenvolvidas em ritmos distintos em cada país, convergem quanto aos seus princípios norteadores: as concepções neoliberais e a pragmática da Nova Gestão Pública.

Essas medidas, quando traduzidas para a vida cotidiana de mulheres e homens, têm se materializado, ao contrário dos argumentos dos seus defensores, na ampliação do desemprego e da informalidade, favorecendo também à proliferação dos trabalhos “por conta própria”, dos contratos por tempo determinado, juntamente com a intermitência. No Brasil, conforme destacam os autores, em 2019, em comparação com os indicadores do ano anterior, houve crescimento de 21,63% nas vagas formais. Esse crescimento, entretanto, se deu essencialmente na modalidade de trabalho intermitente ou de regime de tempo parcial, com prevalência da primeira.

As reflexões propostas pelo artigo salientam também as aparentes contradições entre um contexto no qual se assiste ao aumento da escolarização e qualificação profissional da classe trabalhadora, sobretudo em seu segmento mais jovem, e a deterioração das condições de trabalho. Essas e outras características do processo em curso também incidem sobre a escola e no sentido assumido pela educação. Educação e escola tendem a se organizar em torno de uma formação que favoreça à incorporação naturalizada no trabalho precarizado, o que também tende a produzir um certo mal-estar. Essa sensação difusa de que há algo de errado no ar, mas que temos dificuldade de definir ou nomear, resulta, em alguma medida, do confronto entre o prometido, envolto na esperança de acesso a um pouco de segurança econômica e ascensão social, e o que efetivamente tende a se realizar.

Tal como salientam Previtali e Fagiani, a inclinação por uma profissão, processo admitido como parte da liberdade individual de escolha, já contém em si as premissas do direcionamento das demandas do mercado, levando os jovens à seleção “de determinadas áreas e profissões em detrimento de outras”. É, portanto, o duplo desencanto que se coloca sempre à espreita. A escolha de um caminho profissional aparentemente conveniente, mas ao mesmo tempo incapaz de uma inserção no mundo do trabalho que escape aos imperativos da precarização.

No terceiro artigo do dossiê, *Conflitos sociais na era da (pos)austeridade de Portugal*, de Hermes A. Costa, o foco recai sobre as tensões sociais desencadeadas por políticas governamentais desenvolvidas em Portugal em dois ciclos políticos distintos.

O primeiro ciclo, entre 2011 e 2015, desenvolve-se marcado pela lógica da acentuada austeridade, o que também desencadeia a intensificação da conflitualidade laboral. O segundo ciclo, entre 2015 e 2019, desenrola-se quando Portugal tem à frente do poder central um governo resultante de uma composição à esquerda. É neste momento, conforme o autor, que se observa a recomposição de parte dos direitos sociais. Este segundo contexto, entretanto, tal como avalia Costa, não evita a presença da conflitualidade, ainda que observada em intensidade distinta.

A questão que move as reflexões propostas pelo artigo refere-se à maneira como em meio a mudanças políticas importantes “a precariedade inerente aos processos de austeridade tende a resistir”. A análise avança ainda no debate sobre o papel que, em meio às mudanças no mundo do trabalho e aos ciclos políticos, “velhas” e novas formas de representação dos trabalhadores e trabalhadoras tendem a cumprir.

*O trabalho precarizado entre migrantes retornados do Japão: o caso do município de Marília – SP*, de Fábio K. Ocada e Maria Luiza A. B. de Oliveira, é o quarto artigo do dossiê. Nele, os autores analisam as repercussões subjetivas do trabalho desenvolvido por migrantes brasileiros no Japão, tendo como foco o período do retorno ao Brasil. Como as experiências vivenciadas neste país distante, que ficou conhecido mundialmente pelo toyotismo, incidiram sobre o comportamento desses migrantes brasileiros? Em que medida a inserção em postos de trabalho socialmente desvalorizados no Japão, reservados aos migrantes, tende a reverberar nas “condições de saúde e bem-estar” daqueles e daquelas que, após muitos anos, retornam ao Brasil?

O lugar onde se desenvolve a pesquisa é o município de Marília, que abriga “um expressivo contingente de descendentes de antigos colonos da imigração japonesa”. A pesquisa bibliográfica atenta, articulada aos depoimentos de ex-migrantes dekasegui e de uma agente de saúde do município, é a base para “analisar a relação existente entre as condições de trabalho enfrentadas por estes trabalhadores nas linhas de produção das empresas japonesas e as altas taxas de suicídios registradas na região de Marília”. O tema do suicídio assume relevância dada sua elevada incidência entre esses trabalhadores. Conforme destacam os autores, entre 2013 e 2014, a localidade figurou entre aquelas com mais elevada taxa de suicídio do Estado de São Paulo.

A pesquisa de Ocada e Oliveira, vale dizer, extrapola o universo dos ex-migrantes, na medida em que observa como as formas de gestão flexíveis, prevalentes no atual contexto, assentam-se marcadamente na lógica do “individualismo” e das “condutas de obediência e de submissão”, evidenciando, conforme os autores, “o caráter político das inovações gerenciais postas nesse

contexto produtivo” que, para além da intensificação do trabalho, promovem a “segregação do coletivo operário” e a “manipulação racional do medo”.

As repercussões dos processos de flexibilização do trabalho na saúde de trabalhadoras e trabalhadores também são abordadas no quinto artigo do dossiê. Em *A retórica da eficiência e o fardo do trabalho: docência na rede pública do estado de São Paulo*, Luci Praun, Chizlene Batista e Simone Machado analisam os desdobramentos do desenvolvimento do Programa Gestão em Foco / Método de Melhoria de Resultados (MMR) executado, a partir de 2016, pelo governo do estado de São Paulo nas escolas públicas de educação básica. Buscando compreender essas ações no contexto de um projeto de longo prazo, as autoras resgatam as principais medidas adotadas na rede estadual de ensino nas últimas duas décadas meia, período marcado pela presença do PSDB no poder executivo local.

O artigo apresenta reflexões sobre como esse conjunto de transformações desencadeadas pelas políticas educacionais de perfil neoliberal interferem diretamente tanto na prática docente como no conjunto de relações travadas no ambiente escolar. O resultado desse processo, que extrapola os muros da escola, pode ser percebido tanto no desencanto do corpo docente com seu trabalho como no esvaziamento do sentido da própria educação e da escola. Esta última, conforme as autoras, tende a converter-se em “espaço essencialmente voltado à formação para inserção individualizada, flexível e precarizada no mercado de trabalho”.

Em *Precários e sobrantes: os sentidos do trabalho para usuários de drogas e moradores de rua*, de Kíssila T. Mendes, Fernando S. de Paiva e Telmo M. Ronzani, o sexto artigo do dossiê, o trabalho é pensado a partir de um segmento da classe trabalhadora que, destituído de um de seus direitos básicos, o de moradia, vê-se também enredado na perda de outros direitos assumidos como fundamentais à dignidade da vida humana.

É no marco de trajetórias de vida já marcadas pela pobreza que a maioria desses homens e mulheres se vê diante da perda dos espaços privados de moradia. Tais circunstâncias fornecem ao trabalho que desempenham sentidos e configurações ainda mais particularizadas.

Conforme os pesquisadores, “o chamado processo de vulnerabilização [...], anterior à ida para as ruas”, tende a reforçar uma percepção do trabalho que naturaliza a precarização.

Quando em situação de rua, é comum a inserção de parcela expressiva desses homens e mulheres em atividades remuneradas, inclusive com longas jornadas de trabalho. Fazem principalmente “corres” e “bicos”. Mas tendem a não se identificar como trabalhadores/as.

Tanto a “falta do vínculo legal”, a ausência da relativa “estabilidade” que julgam que outros trabalhadores têm acesso, como o tratamento que tendem a receber “por estarem em situação de rua”, compõem uma condição de vulnerabilidade subjetiva que também afirma, na sua forma invertida, a centralidade do trabalho na constituição das identidades.

O debate sobre a centralidade do trabalho volta a ser abordado no sétimo artigo do dossiê: *Centralidade e metamorfoses do trabalho no século XXI*, de Franci Gomes Cardoso e Karênina Fonseca Silva. Tendo como ponto de partida as reflexões acerca do trabalho como categoria fundante do ser social, e incorporando o debate teórico sobre os processos de precarização do trabalho e suas repercussões sobre a classe trabalhadora, o artigo traz para o centro das reflexões não somente a importância, mas a necessidade, urgente, de criarmos “possibilidades para romper com as estranhezas e aprisionamentos engendrados nas relações de dominação entre capital e trabalho através de lutas de resistência em busca da emancipação”.

No último artigo, *Capitalismo de sufocamento: cansaço, confinamento e respiração*, de Saulo Pinto Silva, traz para o debate, por meio de um conjunto de provocações, o tema da pandemia. Interessa ao autor a reflexão sobre nosso cotidiano sob o confinamento compulsório. Quais repercussões essa aparente suspensão da vida nos reserva? A que se refere a sensação de cansaço que muitos e muitas declaram sentir? Não estaríamos agora, ao menos aqueles e aquelas que conseguiram confinar-se, com mais tempo livre? Porque, ainda assim, seguimos cansados?

Conforme o autor, “o paradoxo é que o sujeito singular não está livre para experimentar uma forma de vida distinta da imposta pelo capitalismo dominante, pois sua liberdade somente pode escolher aquilo que está sendo disponibilizado pelo espetáculo”. O confinamento compulsório, portanto, “antecipa uma situação difícil à consciência particular, já que o nosso próprio modo de vida global – e seus modos alternativos possíveis – aparece como o verdadeiro confinamento”.

Quando se conclui a produção deste número de *Lutas Sociais*, o recrudescimento do contágio já é visível. Muitos e muitas, faz tempo, já retomaram suas rotinas regulares de trabalho fora de casa. Outros e outras ainda conseguem manter-se mais protegidos, relativamente confinados. Mas, em ambos os casos, o mal-estar se mantém. A sensação de sufocamento, também “sintoma limite do covid-19”, conforme salienta Silva, aponta para as incertezas frente a uma sociedade que nos “condiciona a respirar nos limites do universo existente”.

## Referências

MÉSZÁROS, István. Para além do capital. São Paulo: Boitempo, 2002.